



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezessete**, reuniu-se ordinariamente, em comum acordo, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta (MT), a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**¹, com a presença dos vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Presidente, que dirigiu os trabalhos; Luiz Carlos de Queiróz, Vice-Presidente/Relator; e Valdecir José dos Santos (Mendonça), membro, contando também com participação, e discussão em conjunto, com os membros da Comissão de Fiscalização.

Expediente: 1) Projeto de Lei nº 1927/2017 (do Poder Executivo Municipal) - altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.377/2017, e dá outras providências, acompanhado de parecer jurídico pela viabilidade técnica e jurídica, o qual tão somente acusaram o recebimento, resolvendo tratarem do mesmo na próxima ocasião. **2) Projeto de Lei nº 009/2017** (do Vereador Valdecir José dos Santos - Mendonça) - denomina “Rua Irmão Walter Moreira Costa” a rua R-4, situada na zona de expansão do bairro Cidade Bela – Setor NW1, e dá outras providências, acompanhado de parecer jurídico pela legalidade e constitucionalidade, o qual acusaram o recebimento, logo, o levaram à discussão e votação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o à comissão seguinte. **3) Projeto de Lei nº 010/2017** (dos vereadores infra-assinados, a saber: Silvino Carlos Pereira – Dida, Mequiel Zacarias Ferreira, Marcos Roberto Menin, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado e Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida) - Determina a obrigatoriedade do Poder Executivo em remeter à Câmara Municipal informações das licitações realizadas, cópia dos decretos emitidos, e dá outras providências, acompanhado de parecer jurídico pela inviabilidade técnica e jurídica, o qual tão somente acusaram o recebimento, resolvendo tratarem do tema na próxima ocasião. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

¹ **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:**

Presidente: Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida (PSDB);
Vice-presidente/Relator: Vereador Luiz Carlos de Queiróz (PMDB);
Membro: Vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC).